

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº

10924

**AO PROJETO DE LEI
615/2018**

TEOR

Ampliação de atendimento a crianças e jovens com necessidades especiais no Município de Diadema.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	51000	51001	4	122	5100	6234	3	1	51.186.692	200.000	-
ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE GOVERNO SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS Indicador do Produto: NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRADAS (unidade) 2											
2	8000	8011	12	367	800	5156	4	1	0	200.000	+
GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATEND. ESPECIALIZADO A ALUNOS DA EDUC. BÁSICA E INCLUSÃO DE PÚBLICOS ESPECÍFICOS ATENDIMENTO GARANTIDO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E PÚBLICOS ESPECÍFICOS Indicador do Produto: NÚMERO DE MATRÍCULAS DE ALUNOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE ESTADUAL E EM ESCOLAS PARCEIRAS (unidade) 82.493											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a ampliação de atendimento a crianças e jovens com necessidades especiais no Município de Diadema, demanda existente a cidade em apreço. A educação inclusiva pode ser entendida como uma concepção de ensino contemporânea que tem como objetivo garantir o direito de todos à educação. Ela pressupõe a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças humanas, contemplando, assim, as diversidades étnicas, sociais, culturais, intelectuais, físicas, sensoriais e de gênero dos seres humanos. Implica a transformação da cultura, das práticas e das políticas vigentes na escola e nos sistemas de ensino, de modo a garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos, sem exceção.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) TEONILIO BARBA - PT

Código: 13932 06/11/2018 15:43:52